



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 738/2025

Autoria do Poder Executivo

Altera a Lei nº 10.931, de 24 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar os terrenos que especifica ao Município de Santo Inácio.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.931, de 24 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. No Termo de Doação, constarão a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, que constituirão os encargos da doação autorizada no *caput* deste artigo, implicando seu descumprimento implicando na reversão do bem ao patrimônio do Doador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 02/10/2025, às 14:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **375** e o código CRC **1F7D5C9F4C2F6DB**